



# MUNICÍPIO DE PRESIDENTE OLEGÁRIO - MG

Praça Dr. Castilho, 10 - Centro - CEP 38750-000 - CNPJ 18.602.060/0001-40.  
Tel.: (34) 3811-1233 - FAX: (34) 3811-0070 - [www.po.mg.gov.br](http://www.po.mg.gov.br)

## PORTARIA Nº. 035/2016

Dispõe sobre a nomeação de candidatos aprovados no Concurso Público realizado pelo Município de Presidente Olegário - Edital 001/2011.

O Prefeito Municipal de Presidente Olegário-MG, Sr. Antônio Cláudio Godinho, no uso das suas atribuições legais, de acordo com o resultado final do Concurso Público da Prefeitura Municipal publicado no Diário Oficial no dia 02 de março de 2012, homologado através do Decreto nº 533 de 06 de março de 2012,

**CONSIDERANDO** que os candidatos Gilvam Vinícius Landim e Renato Marques Coelho, nomeados pela Portaria nº 029 de 1º de março de 2016, apresentaram, volitivamente, desistência de nomeação no cargo de Motorista;

**CONSIDERANDO** que o antes de efetivar a publicação da nova Portaria de convocação, o responsável pelo Setor de Recursos Humanos entrou em contato com os candidatos Gaspar José dos Reis (20ª posição) e Júlio Mariano Braga (21ª posição), sendo que este, também, apresentou desistência de nomeação;

**CONSIDERANDO**, por fim, que a Administração necessita efetivar mais 02 (dois) motoristas para suprir as necessidades dos diversos setores,

### RESOLVE:

**Art. 1º** Nomear os candidatos abaixo relacionados para tomar posse no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de publicação desta Portaria:

### MOTORISTA HABILITAÇÃO D

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
20º	GASPAR JOSÉ DOS REIS
22º	FLÁVIO ADÃO BARBOSA

**Art. 2º** O candidato que por qualquer motivo não se apresentar para a posse no prazo estipulado, perderá o direito à vaga.

**Art. 3º** No ato da posse, o candidato deverá apresentar os documentos exigidos no Edital de abertura de Concurso nº 001/2011, não se admitindo pendências, e deverá assinar as declarações indicadas nas alíneas *i* e *m*, do item 13.6 do Edital nº 001/2011, bem como a declaração de não acumulação de cargo público e de bens e valores.

**Art. 4º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em sentido contrário, em especial a portaria nº 029/2016.

Presidente Olegário-MG, 04 de março de 2016.

  
ANTÔNIO CLÁUDIO GODINHO  
Prefeito Municipal

<b>PUBLICAÇÃO</b>	
Certifico para os fins de comprovação que este(a) <u>Gaspar José dos Reis</u> foi publicado(a) no Quadro de Publicações da Prefeitura no período de <u>05 anos</u> <u>depois</u> - O referido é verdade	
Presidente Olegário, <u>04/03/2016</u>	
Ass. do Servidor:	<u>[assinatura]</u>
Matrícula:	<u>4182</u>